Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado
16/10/95

Indicação N.o 645/95 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Feira livre

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Tendo em vista a distância que são obrigados a andar, aqueles que pretendem comprar na feira / de domingoem frente à estação da Fepasa, as pessoas que residem nos núcleos+ Bandeirantes, JK, Tufic, cuja população é bastante grande, Indico, ao Exmo. Sr. Prefeito/ de Pompéia, que mande proceder a estudos no sentido de que seja realizada feira livre, também no núcleo JK, para beneficiar os seus moradores, o que poderá ser feito aos sábados,

Sala das Sessões

em 16/10/95

Mario Gamero MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 19725
16/10/95

Diretor da Secretaria